



ENCAMINHADO NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

11 MAIO 2018  
  
Alberto Martins Manvailer  
Secretário Legislativo  
Ato n.º 005/2012/SRHIGAR/PIALF

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	5079/18
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO		

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade URGENTE da realização do serviço de tapa buracos na RO 470 que liga o Município de Ouro Preto do Oeste ao Município de Vale do Paraíso.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade URGENTE da realização do serviço de tapa buracos na RO 470 que liga o Município de Ouro Preto do Oeste ao Município de Vale do Paraíso.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual – PT/RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

De extrema importância que seja observada as condições gerais das estradas, especialmente quanto a sua manutenção. Assim, o trecho sugerido para operação tapa buraco, encontra-se em situação crítica, demonstrando a necessidade de assegurar o livre tráfego, naquela estrada que é sem dúvida alguma, de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola e para o desenvolvimento da região. Isto porque a referida RO encontra-se em estado crítico não só obstando o escoamento das produções, mas sendo uma constante ameaça à vida das pessoas que diariamente precisam trafegar naquele trecho. Sendo nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.